



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 02/2024

AUXILIAR-COZINHA

EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO	AUXILIAR - COZINHA			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (comprovados no ato da inscrição)	Possuir ensino fundamental completo. Possuir experiência profissional comprovada no ato da inscrição na função de auxiliar de cozinha em restaurante/hotel (no mínimo 6 meses); Possuir conhecimento de materiais, equipamentos e utensílios de cozinha. Desejável possuir conhecimento em manipulação segura de alimentos. Desejável conhecimento em ficha técnica e conhecimento em confeitaria. Desejável possuir veículo próprio. <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Possuir total disponibilidade – Regime hoteleiro – Escala 12/36 ou 6/1 (44h)	R\$ 1.420,00	Senac Natal (Hotel Barreira Roxa)	Análise Curricular Entrevista
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:				
⇒ Auxiliar e executar a montagem dos pratos, lanches, pães, bolos, petiscos e sobremesas; ⇒ Porcionar, armazenar e preparar todos os insumos necessários para a execução dos cursos, oficinas e workshops da Escola Barreira Roxa; ⇒ Realizar a montagem e reposição de buffet e self-service; ⇒ Participar do levantamento de material e insumos para o uso diário da cozinha; ⇒ Auxiliar no processo de checagem dos alimentos, antes de sua utilização, no que se refere à conservação e validade; ⇒ Executar a manipulação segura de alimentos; ⇒ Preparar guarnições, proteínas e sobremesas constantes do cardápio ou Plano de Curso; ⇒ Preparar e produzir as refeições dos funcionários; ⇒ Realizar a limpeza, manutenção e conservação de equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho; ⇒ Auxiliar na preparação e no serviço de coquetéis e bebidas; ⇒ Auxiliar na carga e descarga das refeições transportadas; ⇒ Realizar controle de qualidade através do preenchimento de registros e planilhas, referentes às boas práticas de manipulação; ⇒ Realizar o controle de saldo do estoque das preparações; ⇒ Realizar carga e descarga das refeições transportadas; ⇒ Contribuir no processo de controle de utilização e desperdícios de alimentos, seguindo as normas de segurança alimentar; ⇒ Manter limpos e abastecidos os locais destinados ao acondicionamento de produtos e gêneros alimentícios perecíveis; ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.				



Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 02 de fevereiro de 2024, até às 17h do dia 07 de fevereiro de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> realizando a candidatura no cargo de interesse. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADAS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Auxiliar de Cozinha



Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: Somatório total de pontos x2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Habilidades técnicas	As habilidades técnicas referem-se ao conjunto de conhecimentos específicos e competências práticas necessários para desempenhar eficazmente as responsabilidades associadas ao cargo. Essas habilidades podem incluir conhecimentos especializados, tecnologias, métodos ou procedimentos relevantes para a área de atuação.	
Comunicação	Acomunicação refere-se à capacidade de transmitir informações de forma clara, coerente e objetiva.	
Flexibilidade	A capacidade do indivíduo de se adaptar à mudanças, lidar com diferentes situações e ajustar-se a novos contextos de maneira ágil e eficaz.	
Trabalho em Equipe	É a capacidade do indivíduo de colaborar efetivamente com colegas para atingir objetivos comuns. Essa competência demonstra habilidades de comunicação, empatia, cooperação e contribuição para um ambiente colaborativo.	
Organização e agilidade – Autogestão	Esta habilidade reflete a capacidade gerenciar bem seu tempo e suas entregas de planejar, coordenar e executar tarefas de forma ordenada e eficiente, garantindo resultados precisos e o cumprimento de prazos.	

3.6.2.3 O cálculo da nota da Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas.

3.6.2.4 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação e medição Likert, pontuados em cada uma das habilidades considerando o nível de proficiência demonstrado durante a avaliação:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicadores da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicadores de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4



Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.6.2.5 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.2.6 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	02/02/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	02 a 07/02/2024
1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	08 e 09/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	15/02/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	16/02/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	19/02/2024
2ª ETAPA: ENTREVISTA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	19/02/2024
Realização da Entrevista	À definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	À definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	À definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	À definir
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	À definir

Natal/RN, 02 de fevereiro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas